



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO

Rua Salto Santiago, s/n.^o (Prédio do Núcleo Tecnológico do IFPA), - Bairro Vila Permanente - Tucuruí - CEP 68464-000
 Telefone: (91) 3366-2376 / (94) 3778-4438

ATA DA COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATAs EDITAL 01/2025 - RESEX IPAÚ-ANILZINHO
RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE CURRICULAR

Aos 05 dias do mês junho do ano 2025, às 11 horas, reuniram-se de modo *online* os servidores públicos: Ana Cristyna Reis Lacerda - Mat. 1441223, Lucas Rodrigues Bueno Godinho - Mat. 3359846, Raimundo Darley Figueiredo da Silva - Mat. 3304704, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs/RESEX Ipaú-Anilzinho, designados pela Portaria Nº 3655 , de 25 de outubro de 2023 (Doc SEI. 020981273), para deliberar sobre o resultado preliminar da Etapa de Análise curricular, para o PSS em curso, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS*	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	24	60	24	12	12	18	18	16	5	12	24	24	6	20	275
CANDIDATO															Total
Claudio Marcelo Souza dos Santos				8		15,8			5						28,8
Klebson do Nascimento Pereira						8									8
Weslley Souza Viana				12		6			3		4				25

CRITÉRIOS (ANEXO I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR)

- 1- Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).
- 2- Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas marinhas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).
- 3- Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.
- 4- Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda- parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.
- 5- Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões.
- 6- Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.
- 7- Tempo de trabalho comprovado como: marinheiro ou marinheiro auxiliar.
- 8- Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.
- 9- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- 10- Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio
- 11- Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros
- 12- Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.
- 13- Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice- versa
- 14- Habilitação para conduzir embarcação: Marinheiro Auxiliar de Convés 1 (MOC 1) + ESEP e níveis superiores (nas categorias subalternas de aquaviários marítimos - seção de convés).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Bueno Godinho, Analista Ambiental**, em 05/06/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristyna Reis Lacerda, Técnico(a) Ambiental**, em 05/06/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Darley Figueiredo da Silva, Chefe**, em 05/06/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021538784** e o código CRC **2E0C4E89**.